

EDITAL Nº 347/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE SECRETARIA FINANCEIRA

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL
APÓS PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **SECRETÁRIO FINANCEIRO** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 290/24 e 319/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Função: SECRETÁRIO FINANCEIRO		
Clas.	Nome	Pontos
1º.	VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA	7,0
2º.	THAIS PLAVIAK	2,3
3º.	MARCIA SARAI MUNHOZ	1,1

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4

do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou foto da carteira de trabalho, identificação pessoal.
CARLOS ALBERTO GODOY	5.7 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.6) em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB. 5.8 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.6.
DOUGLAS DE OLIVEIRA KRUG	não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou documentação para edital de aluno do Ensino Médio.
ENZO SERENATO	1. não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou documentação para edital de aluno do Ensino Superior.
ESTEVAN MACIEL KRABBE	não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa

	de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou documentação para edital de aluno do Ensino Superior.
IZABEL CRISTINA MOREIRA	1. não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Comprovou atuação docente na educação básica e Graduação em Pedagogia.
LUCIANO JEFFERSON MAGALHÃES	não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou comprovante de endereço.
MATTEUS HENRIQUE DOS SANTOS BITTENCURT	1. não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou documentação para edital de aluno do Ensino Médio.
MAYSA JENNIFER SAORI TANAKA	1. não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Comprovou apenas a Graduação em Administração.
MELANNY CHRISTINE ALVES SANT ANA	não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa

	de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou documentação para edital de aluno do Ensino Médio.
RAFAEL ESTEVES SANCHES	não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Comprovou a Graduação em Administração e a realização de outros cursos, que não são requisitos deste edital.
RENAN SANTOS SIQUEIRA	1. não apresenta comprovação dos seguintes requisitos: 4.1. Ter Graduação em Administração ou Administração Pública; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD. Apresentou documentação para edital de aluno do Ensino Superior.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais

disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de junho de 2024.

Prof^a. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG